



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 98, terça-feira, 25 de novembro de 2014

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 346/2014

Declara ponto facultativo

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Declara:

Ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Joinville nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Diretoria.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 25/11/2014, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055160** e o código CRC **E2719C0B**.

EDITAL SEI Nº 0055109/2014 - IPPUJ.UID

Joinville, 24 de novembro de 2014.

EDITAL Nº 11 DE 24/11/2014

AVISO DE ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

SOBRE A NOVA LEI DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

A Prefeitura de Joinville, através da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Ippuj, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e no Art. 49 da Lei nº 261/2008, torna público:

A **alteração** da data e local da Audiência Pública sobre a nova Lei de Ordenamento Territorial na Região da Subprefeitura Centro-Norte, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2014, às 19:00h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguazu, em Joinville, Santa Catarina.

O **cancelamento** da Audiência Pública Geral sobre a nova Lei de Ordenamento Territorial, prevista para o dia 8 de dezembro de 2014. das 19:30h às 21:30h, no Plenário da Câmara

de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguáçu, em Joinville, Santa Catarina.

Informações adicionais na Fundação Ippuj, à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Prédio Central da Prefeitura, 2º andar, ou através do telefone 3431-3315.

Vladimir Tavares Constante

Presidente da Fundação Ippuj

Clailton Dionizio Breis

Gerente de Integração Comunitária e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **CLAILTON DIONIZIO BREIS, Gerente**, em 25/11/2014, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055109** e o código CRC **52AC14BA**.

EXTRATO SEI Nº 0055155/2014 - SAP.UPR

Joinville, 24 de novembro de 2014.

Município de Joinville**Extrato de Convênio.**

Espécie: Convênio nº 015/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cessão de 1 (um) servidor ocupante de cargo de Professor, do quadro permanente do **MUNICÍPIO/SECRETARIA**, com carga horária de 20 horas, para prestar serviços na **ROSA DE SARON**, com todas as vantagens de seu cargo.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 08 de setembro de 2014.

Signatários: Udo Döhler e Rosane Dias Bonessi, pelo Município e Maria Marlene Ritzmann, pela ROSA DE SARON.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 24/11/2014, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055155** e o código CRC **EF7E5137**.

EXTRATO SEI Nº 0055107/2014 - SAP.UPR

Joinville, 24 de novembro de 2014.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Cooperação**

Espécie: Termo de Cooperação.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Administração e Planejamento e o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Executiva de Articulação Nacional..

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a parceria entre o **Município** e a **Secretaria Executiva de Articulação Nacional**, com vistas à representação de Joinville nas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Executiva de Articulação Nacional.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 08 de setembro de 2014.

Signatários: Udo Döhler e Miguel Angelo Bertolini, pelo Município e Lourdes Coradi Martini, pela Secretaria Executiva de Articulação Nacional.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 24/11/2014, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055107** e o código CRC **E47062D7**.

EXTRATO SEI Nº 0046791/2014 - FUNDAMAS.UPC

Joinville, 30 de outubro de 2014.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2014. **Partícipes:** Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS e o CDI - Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina. **Objeto:** O Estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a viabilizar Projeto de Inclusão Digital, com Cursos de Informática e Cidadania. **Vigência:** O Acordo vigorará por 24 (vinte quatro) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, setembro de 2014. **Signatários:** Gilberto de Souza Leal Junior pela Fundamas e José Waldir da Silva pelo CDI - Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2014, às 21:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046791** e o código CRC **AECF050C**.

EXTRATO SEI Nº 0046796/2014 - FUNDAMAS.UPC

Joinville, 30 de outubro de 2014.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 17/2014. **Partícipes:** Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS e o CDI - Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina. **Objeto:** Consiste na cooperação para operação da logística reserva de resíduos eletrônicos de informática conforme previsto da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305 de 2010), no município de Joinville, de forma a dar aos mesmos a destinação ambientalmente

adequada, além de promover inclusão social com a fração reaproveitável. Não estão inclusos no entendimento de resíduos eletrônicos de informática as lâmpadas, pilhas, baterias, tonners, cartucho de impressão, CD, DVD, disquete e eletrodomésticos. **Vigência:** O Acordo vigorará por 24 (vinte quatro) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, outubro de 2014 **Signatários:** Gilberto de Souza Leal Junior pela Fundamas e José Waldir da Silva pelo CDI - Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2014, às 21:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046796** e o código CRC **F2D710C2**.

EXTRATO SEI Nº 0046835/2014 - FUNDAMAS.UPC

Joinville, 30 de outubro de 2014.

Espécie: Termo de Acordo nº 002/2013. **Partícipes:** Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS e a Associação Beneficiente Mutirão do Amor. **Objeto:** O Estabelecimento de princípios básicos de cooperação que venham a ser desenvolvida pelas partes na confecção de roupas para bebê nas unidades Educacionais da Fundamas, e que ajudarão a suprir as necessidades de famílias carentes. **Vigência:** O Acordo vigorará por 60 (sessenta) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, abril de 2013 **Signatários:** Gilberto de Souza Leal Junior pela Fundamas e Mery Paul pela Associação Beneficiente Multirão do Amor.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2014, às 21:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046835** e o código CRC **A1B31606**.

EXTRATO SEI Nº 0046842/2014 - FUNDAMAS.UPC

Joinville, 30 de outubro de 2014.

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2013. **Partícipes:** Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS e a Associação Beneficiente de Assistência aos Surdos em Joinville - IJAS. **Objeto:** O Estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvida pelas partes, nas área da educação, capacitação, acesso aos bens culturais, espaço físico, recursos humanos, dentre outros necessários e possíveis das ações em conjunto. **Vigência:** O Acordo vigorará por 60 (sessenta) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, fevereiro de 2013 **Signatários:** Gilberto de Souza Leal Junior pela Fundamas e Rute Freitas de Souza Mielniczki pela Associação Beneficiente de Assistência aos Surdos em Joinville-IJAS.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2014, às 21:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046842** e o código CRC **4AEC3148**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0054445/2014 - FTUR.UPL

Joinville, 24 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2014

CONTRATADA -LG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação da realização e apresentação artística, no dia 13 Novembro de 2014, no Pavilhão da Expoville, do cantor Sérgio Reis.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

JOSÉ RAULINO ESBITESKOSKI
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2014, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054445** e o código CRC **8ADF649F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0054956/2014 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS levam ao conhecimento dos interessados o Extrato de Dispensa de Licitação nº 052/2014.

Empresa Contrata: Afixcode Soluções Gráficas Ltda EPP, destinado a aquisição de Etiquetas em alumínio, com dimensões de 50mm x 20mm, cantos arredondados, na

cor cinza claro e logomarca na cor preta, possuindo numeração com 6 dígitos para leitura visual e 6 no código de barras. Sem furos, com adesivo, assinado em 21/11/2014, no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2014, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054956** e o código CRC **63921CB4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0054801/2014 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 131/2014

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 131/2014, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água – ETA Pirai e ETA Cubatão, compreendendo Lote 01: 3.000 pastilhas de cloro; Lote 02: 2.000 kg de antiespumante líquido isento de silicone; Lote 03: 24.000 kg de hipoclorito de sódio; Lote 04: 1.350.000 kg de sulfato de alumínio; Lote 05: 500.000 kg de hidróxido de cálcio líquido em suspensão; Lote 06: 300.000 kg de ácido fluossilícico; Lote 07: 180.000 kg de cloro líquido gasoso em cilindro de 900 kg., bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro conforme segue:

Lote 01: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.406.359/0001-75, pelo valor de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

Lote 02: GREEN TEX QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.973.218/0001-83, pelo valor de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).

Lote 03: BUSCHLE & LEPPER SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.684.471/0011-28, pelo valor de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

Lote 04: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.696.479/0001-81, pelo valor de R\$ 553.500,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Lote 05: DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.444.204/0002-04, pelo valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Lote 06: AVANEX IND COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.668.969/0001-22, pelo valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Lote 07: HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.481.156/0004-85, pelo valor de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais).

Joinville, 24 de novembro 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 24/11/2014, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054801** e o código CRC **6859A68E**.

COMUNICADO SEI Nº 0054569/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 24 de novembro de 2014.

Autorizamos através do ofício nº 14/2014 – DG, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville das informações referentes às diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville referente ao mês de outubro/2014, conforme dispõe o art.5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006.

Vereador: Roberto Bisoni (PSDB)

Destino: Florianópolis/ SC

Data da saída: 08/10/2014 - às 19h

Data de retorno: 10/10/2014 - às 17h

Motivo da viagem: Dia 09 às 9h – Reunião na Assembléia Legislativa com o Deputado Ciro Roza (Suplente do Deputado Darci de Matos), para discutir pleitos referentes ao Município. Às 14h – Reunião na Secretaria de Saúde com a Secretária Tânia Eberhardt, para tratar de assuntos referentes aos investimentos na Saúde em Joinville. Dia 10 às 9h – Reunião com o Diretor Comercial da Celesc, Eduardo Cesconeto de Souza, para tratar de assunto referente às linhas elétricas na zona rural de Joinville (fornecimento trifásico na Estrada do Quiriri).

Vereador: Patrício Destro (PSB)

Destino: Florianópolis/ SC

Data da saída: 08/10/2014 - às 5h

Data de retorno: 10/10/2014 - às 13h

Motivo da viagem: Dia 8 às 8h – Reunião agendada com o Secretário Tiago Silva – Secretaria Municipal da Assistência Social – Assunto: projeto recolhimento de moradores de rua. Dia 9, às 8h até às 17h30 – Reunião agendada com o Diretor de Bem Estar Animal, Sr. João Eduardo Pereira Cavallazzi – Assunto: processo de castração. Dia 10, às 8h – Reunião agendada com o Secretário da Infraestrutura – Assunto: asfaltamento da Estrada Timbé.

Vereador: Maycon Cesar (PPS)

Destino: Florianópolis/ SC

Data da saída: 08/10/2014 - às 19h

Data de retorno: 10/10/2014 - às 19h

Motivo da viagem: Dia 9, às 9h30 – Reunião agendada no gabinete da Deputada Estadual Dirce Heiderscheidt e às 16h no gabinete do Deputado Estadual Kennedy Nunes. Assunto: buscar subsídio e informação para o Projeto de Lei 263/14, de autoria deste Vereador. Dia 10, às 13h – Reunião agendada na COHAB. Assunto: verificar situação de isenção do Programa a Casa é Sua.

Vereador: Rodrigo Fachini (PMDB)

Destino: Curitiba/PR e Rio de Janeiro/RJ

Data da saída: 14/10/2014 - Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 17/10/2014 – Conforme disponibilidade de voo

Motivo da Viagem: O Vereador irá pernoitar em Curitiba, pois terá reunião na manhã do dia 15, com o Secretário de Meio Ambiente daquele município sobre a gestão de resíduos. A tarde ele visitará as instalações do Programa de Tratamento e Destinação de Resíduos Finais. Na manhã do dia 16 o Vereador pegará o voo para a cidade do Rio de Janeiro, onde terá reunião com o Secretário de Meio Ambiente daquele município sobre a gestão de resíduos. No dia 17 o Vereador visitará as instalações do Programa de Tratamento e Destinação de Resíduos Finais daquela cidade, uma vez que Joinville prepara a sua Política Municipal de Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos.

Vereador: Maurício Fernando Peixer (PSDB)

Destino: Curitiba/ PR e Rio de Janeiro/RJ

Data da saída: 14/10/2014 - Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 17/10/2014 - Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: O Vereador irá pernoitar em Curitiba, pois terá reunião na manhã do dia 15, com o Secretário de Meio Ambiente daquele município sobre a gestão de resíduos. A tarde ele visitará as instalações do Programa de Tratamento e Destinação de Resíduos Finais. Na manhã do

dia 16 o Vereador pegará o voo para a cidade do Rio de Janeiro, onde terá reunião com o Secretário de Meio Ambiente daquele município sobre a gestão de resíduos. No dia 17, o Vereador visitará as instalações do Programa de Tratamento e Destinação de Resíduos Finais daquela cidade, uma vez que Joinville prepara a sua Política Municipal de Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos.

Vereador: Maycon Cesar (PPS)

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 15/10/2014 - às 19h

Data de retorno: 17/10/2014 - às 19h

Motivo da viagem: Reunião agendada dia 16 às 9h30, no Gabinete do Deputado Estadual Darci de Matos e às 16h no Gabinete do Deputado Estadual Altair Guidi. Assunto: buscar subsídio e informação para novos projetos para Joinville. Reunião agendada dia 17 às 13h na COHAB. Assunto: verificar situação de isenção do Programa a Casa é Sua.

Vereador: Fábio Dalonso (PSDB)

Destino: Curitiba/PR

Data da saída: 15/10/2014 - às 11h

Data de retorno: 17/10/2014 - às 15h

Motivo da viagem: Participar do Curso Processos Legislativos – Instituição ACAMPAR – Associação de Câmaras Municipais e Vereadores do Paraná.

Vereador: Odir Nunes (SDD)

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Data da saída: 15/10/2014 - Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 18/10/2014 - Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participar do Seminário “O Papel dos Vereadores, Assessores e Agentes Públicos no Processo de transparência do Legislativo e do Executivo”. O Seminário aborda uma temática voltada para assuntos relevantes na nossa atualidade tais como a Lei de Acesso à Informação, Responsabilidade Fiscal, portal de transparência entre outros, o que permite a atualização do parlamentar sobre os assuntos.

Vereador: Manoel Francisco Bento (PT)

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 17/10/2014 - às 7h

Data de retorno: 17/10/2014 - às 17h

Motivo da viagem: Reunião com deputados na Assembleia Legislativa, para discutir entre outros assuntos a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 0015.3/2014 que dispõe sobre a criação

da região metropolitana de Joinville e também sobre questões relacionadas a segurança pública.

Vereador: Patrício Destro (PSB)

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 19/10/2014 - às 20h

Data de retorno: 21/10/2014 - às 15h30

Motivo da viagem: Dia 20, às 8h, reunião agendada na Secretaria de Estado da Educação, com o Chefe de Gabinete Mauro Tessari – Assunto: falar sobre a transferência do terreno do Colégio Monsenhor Sebastião Scarcello e sobre a Ampliação da Escola Vereador Guilherme Zuege de Pirabeiraba. Dia 21, às 14h, reunião agendada na CELESC – Assunto: falar sobre a ampliação de Rede nas Escolas Estaduais.

Vereador: Claudio Nei Aragão (PMDB)

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 20/10/2014 - às 19h

Data de retorno: 24/10/2014 - às 16h

Motivo da viagem: Dia 21 às 9h – Reunião com Deputado Estadual Darci de Matos. Assunto: Centro Social Urbano do Bairro Itaum. Participar do Curso promovido pelo CEAP (Centro de Estudo da Administração Pública) onde o tema será “Prestação de Contas e Improbidade Administrativa”.

Vereador: Dorval Pretti (PPS)

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 21/10/2014 - às 19h30

Data de retorno: 24/10/2014 - às 17h

Motivo da viagem: O Vereador irá participar do Curso “Prestação de Contas e Improbidade Administrativa”.

Vereador: Levi Rioschi (PPS)

Destino: Salvador/BA

Data da saída: 21/10/2014 – Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 25/10/2014 – Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participar no XVIII Encontro Brasileiro de Agentes Públicos, realizado pela CETRAM. Temas: Recuperação de Repasse para as Câmaras; Lei orçamentária Anual (LOA/2015) – Discussão e votação; Encerramento de Exercício.

Vereador: Lioilson Mario Corrêa (PT)

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 21/10/2014 - às 19h30

Data de retorno: 24/10/2014 - às 16h

Motivo da viagem: Participar do Curso de Prestação de contas e Improbidade Administrativa, promovido pelo CEAP. Local: Será realizado na cidade de Florianópolis/SC, no Hotel Faial. Assunto: Será realizado várias palestras/painéis, tendo como tema: “Prestação de Contas e Improbidade Administrativa”.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador: Odir Nunes (SDD)

Destino: Salvador/BA

Data da saída: 21/10/2014 - Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 25/10/2014 - Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participação no XVIII Encontro Brasileiro de Agentes Públicos. Temáticas centrais: Recuperação de Repasse para as Câmaras; Lei Orçamentária Anual (LOA/2015) – Discussão e votação; Encerramento de Executivo.

Vereador: Fabio Dalonso (PSDB)

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 23/10/2014 - às 10h

Data de retorno: 23/10/2014 - às 20h

Motivo da viagem: Participar do II Whorkshop Internacional de Educação, patrocinado pela FIESC – Federação das Indústrias de Santa Catarina – “A Educação que dá certo: a experiência da Polônia e da Finlândia”.

Vereador: Patrício Destro (PSB)

Destino: São Paulo/SP

Data da saída: 27/10/2014 - às 19h

Data de retorno: 30/10/2014 - às 9h

Motivo da viagem: Dia 28, às 8h reunião agendada na Secretaria Municipal da Saúde – Cidade de São Paulo – Assunto: conhecer o Programa Remédio em Casa. Dia 29, às 8h reunião agendada na Secretaria Municipal da Saúde – Cidade de São Paulo – Assunto: conhecer o Programa Acompanhante do Idoso – PAI, como é o processo, os objetivos.

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Público e Meio Ambiente

Vereador: Manoel Francisco Bento (PT)

Destino: São Paulo/SP

Data da saída: 28/10/2014 - Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 30/10/2014 - Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Com o intuito de conhecer as diversas ferramentas urbanísticas criadas pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/01) e suas efetivas formas de utilização são objetivos do Vereador Manoel Francisco Bento e será o tema do Curso Formação em Estatuto das Cidades ministrado em São Paulo no dia 29 do mês corrente. Aproveitando a viagem o Vereador participará do 2º Fórum Operações Urbanas Consorciadas que será realizado no dia seguinte. O Fórum tem por finalidade prover o administrador público de conhecimento técnico específico sobre formas concretas de melhoria urbana, visando o aumento da qualidade de vida da população, (Conforme deliberado na Reunião da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, no dia 14/10/2014).

Vereador: Jaime Evaristo (PSC)

Destino: Curitiba/PR

Data da saída: 28/10/2014 - às 14h

Data de retorno: 01/11/2014 - às 11h

Motivo da viagem: “III Encontro sobre Desafios da Administração Eficiente”.

Comissão de Proteção Civil e Antidrogas

Vereador: Roberto Bisoni (PSDB)

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 29/10/2014 - às 19h

Data de retorno: 31/10/2014 - às 18h

Motivo da viagem: Dia 30/10 – Reunião com responsável pela Penitenciária de Florianópolis, Sr. Gabriel Airton da Silveira, para conhecer o funcionamento do referido estabelecimento prisional e analisar possíveis medidas a serem implantadas em Joinville. Dia 31/10 – Reunião da Secretaria de Segurança Pública com o Secretário César Augusto Grubba, para solicitação de instalação de câmeras de monitoramento da segurança na Rua Albano Schmidt em Joinville, a serem dispostas nos pontos mais perigosos.

Vereador: Maycon Cesar (PPS)

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 29/10/2014 - às 19h

Data de retorno: 31/10/2014 - às 19h

Motivo da viagem: Dia 30/10, às 9h – Reunião na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no gabinete do Deputado Estadual Valmir Comin. Assunto: Buscar subsídios para área da Saúde de

Joinville. Às 15h – Reunião no gabinete do Deputado Estadual Carlos Chiodini. Assunto: Estudo de projetos voltados para área de lazer em Joinville. Dia 31/10, às 16h - Reunião na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no gabinete do Deputado Estadual Ismael dos Santos. Assunto: Buscar subsídio para área da Educação.

Sônia Regina Corrêa Vailati

Diretora Geral

João Carlos Gonçalves

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 25/11/2014, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054569** e o código CRC **FB449D10**.

LEI COMPLEMENTAR Nº 428, de 25 de novembro de 2014.

Exclui do Sistema Viário do Município a Rua Dinamarca, denominada através do Decreto nº 2023, de 30 de janeiro de 1970.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica excluída do sistema viário do Município, regido pela Lei 1.262/73, a Rua Dinamarca, lateral da Rua Santa Catarina, denominada através do Decreto nº 2.023, de 30 de janeiro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/11/2014, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055227** e o código CRC **410C160B**.

LEI Nº 7.876, de 25 de novembro de 2014.

Altera o inciso II, do art. 3º, da Lei nº 7.566, de 20 de novembro de 2013, que autoriza o Executivo Municipal a alienar áreas de terras, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, com subsídio habitacional e doação às famílias cadastradas na Secretaria de Habitação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara

de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 3º, da Lei nº 7.566, de 20 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

II - a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da efetiva alienação, na forma dessa lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/11/2014, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055239** e o código CRC **64C08E77**.

LEI Nº 7.877, de 25 de novembro de 2014.

Altera o inciso II, do art. 4º, da Lei nº 7.567, de 21 de novembro de 2013, que autoriza o Executivo Municipal a alienar áreas de terra de sua propriedade às famílias cadastradas junto a secretaria de habitação, com renda compatível com a faixa 02, do programa minha casa minha vida - PMCMV - Fase II, através dos agentes financeiros oficiais responsáveis pela operacionalização do PMCMV.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 4º, da Lei nº 7.567, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

II - a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da efetiva alienação, na forma dessa lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/11/2014, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055254** e o código CRC **6EAD3BB2**.

LEI Nº 7.875, de 25 de novembro de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, a celebrar Convênio com o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniências da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O Convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto a transferência de recursos financeiros para auxiliar na aquisição do equipamento Arco em C, para o Hospital Municipal São José, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

46.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.451.0014.1.001022 – Adequação e manutenção das instalações do HMSJ e aquisição de equipamentos - FMS

3.4.4.90 – Aplicações Diretas

Fonte: 223

Código Reduzido: 16

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Esta lei possui como anexo o Convênio 2014TR002731 - documento SEI nº 0055209.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/11/2014, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053942** e o código CRC **D410027D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0054088/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de novembro de 2014.

Resolução nº 015/2014 - COMDI.***Dispõe sobre o Regimento Interno do COMDI***

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2014.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso;

Considerando o artigo 3º inciso XXI da Lei de 6588/2009 dispõe que é competência do COMDI a elaboração e a aprovação o seu Regimento Interno em reunião plenária;

.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno do COMDI, que tem como objetivo estabelecer normas, procedimentos e demais diretrizes necessárias à adequada administração do COMDI, conforme Lei 6588/2009;

Art, 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 18 de novembro de 2014.

Luciane Pereira Frutuoso

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Pereira Frutuoso**,
Usuário Externo, em 21/11/2014, às 12:48, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054088** e o código CRC **82440401**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0054281/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 071 de 24 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do FMAS para o exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária em 24 de outubro de 2014;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS de nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS de nº 17 de 20 de junho de 2011 que reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços sócioassistenciais e das funções essenciais da gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

Considerando a Resolução CNAS de nº 32 de 28 de novembro de 2011 que estabelece percentual de 60% dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS;

Considerando a Resolução de nº 09 de 15 de abril de 2014 que reconhece as ocupações de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a suspensão temporária de repasse dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de assistência Social - FMAS por ter acumulado recursos

superiores ao somatório de 12 meses de execução;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2014, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 107/14/SAS/GUAF.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 4ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS exercício 2014, a qual trata da transferência de recursos financeiros originários de superávit dos exercícios de 2012 e 2013 referente a ordem de até 60% (sessenta por cento) dos recursos arrecadados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para custeio da folha de pagamento (inclusive encargos sociais, gratificações, complementação salarial, vale-transporte e vale-refeição) de servidores concursados, de regime estatutário, celetista ou temporário que integrem as equipes de referência que executam os serviços socioassistenciais governamentais do Município, conforme prevê a Resolução CNAS nº 32/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de outubro de

2014.

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0054451, nº 0054454, nº 0054460 e nº 0054463.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 24/11/2014, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054281** e o código CRC **2FA2ED99**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0054071/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº. 072 de 11 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 11 de novembro de 2014;

Considerando que os temas abordados são de relevância para a Política de Assistência Social do Município.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para o pagamento de diárias dos dias 26 e 27 de novembro de 2014, a serem utilizadas pela conselheira governamental Daiana Delamar Agostinho, com o objetivo de participar do II Seminário Internacional Qualidade dos Serviço de Acolhimento, em São Paulo –SP. Em contrapartida a conselheira realizará socialização do conteúdo programático do referido seminário para o Conselho Municipal de Assistência Social. O valor total das diárias é de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Art. 2º. Aprovar a liberação de recursos financeiros do IGD-SUAS para o pagamento de diárias dos dias 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2014, a serem utilizadas pela servidora Deise Gomes, matrícula 25727, com o objetivo de participar do II Seminário de Direito e Assistência Social, em Brasília-DF. Em contrapartida a servidora realizará socialização do conteúdo programático do referido seminário para o Conselho Municipal de Assistência Social. O valor total das diárias é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 3º. Aprovar a liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para o pagamento de diárias dos dias 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2014, a serem utilizadas pela conselheira não-governamental Valéria de Miranda, com o objetivo de participar do II Seminário de Direito e Assistência Social, em Brasília-DF. Em contrapartida a conselheira realizará socialização do conteúdo programático do referido seminário para o Conselho Municipal de Assistência Social. O valor total das diárias é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de novembro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 21/11/2014, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 23/11/2014, às 22:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054071** e o código CRC **B3B08CDD**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0054089/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 075 de 11 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2014;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
ADESD – Associação de Síndrome de Down de Joinville	027/2013	07
Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville – ABIP	036/2013	08

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de novembro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 21/11/2014, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 23/11/2014, às 22:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054089** e o código CRC **5C1B2FC4**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0054142/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução n.º 076 de 11 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

conforme deliberação em reunião ordinária em 11 de novembro de 2014;

Considerando que a Comissão de Legislação, Normas e Financiamento do CMAS analisou o Demonstrativo Físico Financeiro do exercício de 2013, elaborado pelo órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social e apresentou parecer favorável em reunião plenária;

Considerando que o Demonstrativo Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social, disponível no SUASWEB é o instrumento de prestação de contas dos serviços cofinanciados com recursos da União;

Considerando que na Prestação de Contas Financeira do Demonstrativo SUASWEB 2013, foram analisados os documentos: Relatório Anual de Execução Financeira por conta bancária e pelos Pisos: Básico Variável II, Básico Variável – SCFV, Básico Fixo, Programa Nacional de Acesso ao Trabalho – Acessuas Trabalho, Piso Variável de Média Complexidade – PETI, Piso de Alta Complexidade I, Piso de Alta Complexidade II, Piso de Transição de Média Complexidade e Piso Fixo de Média Complexidade, IGD SUAS e IGD PBF;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas apresentada pelo órgão gestor conforme preenchimento no Demonstrativo Físico Financeiro no SUAS/WEB referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de novembro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 21/11/2014, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 23/11/2014, às 22:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054142** e o código CRC **39C959C8**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0054146/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 077 de 11 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2014.

Considerando que o Ministério de Desenvolvimento Social/MDS anualmente realiza o Censo SUAS, sendo este instrumento de monitoramento e avaliação do controle social do SUAS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar as respostas do questionário do Censo SUAS 2014 – Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de novembro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 21/11/2014, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 23/11/2014, às 22:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054146** e o código CRC **E2D923B3**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0054219/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 078 de 11 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2014;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 14/2014;

Considerando-se o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição deste Conselho, em relação à inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo da Entidade “Fundação Padre Luiz Facchini- Pró Solidariedade e Vida” já inscrita no CMAS com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, o parecer técnico é favorável ao requerimento da instituição quanto a inscrição neste Conselho de Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo, com ressalva para o fato de que a entidade apresente a este Conselho cronograma detalhado do quadro de Educadores, de modo que se possa clarificar a presença de dois profissionais no Abrigo a cada período, consideração realizada após análise do

Plano de Ação, relatório de atividades e visita técnica.

Resolve:

Art. 1º Deferir a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo da Fundação Padre Luiz Facchini – Pró Solidariedade e Vida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 11 de novembro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 21/11/2014, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 23/11/2014, às 22:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054219** e o código CRC **3BC60DBC**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI Nº 0055156/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 24 de novembro de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 93/2014

OBJETO: Contratação de SERVIÇO de Telefonia fixa PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2015

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa OI S/A, CNPJ nº76.535.764/0001-43, pelo valor global de R\$ 59.135,38 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Joinville, 21 de novembro de 2014.

Paulo Sérgio de Simas Horn

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo

Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 24/11/2014, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055156** e o código CRC **E77DF46B**.